



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.108/87

Em 30 de julho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica revogada a Portaria nº 1.828/86,
que concedeu ao Servidor Municipal Sr. Alexandre Biasi, um "FG-
10", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83.

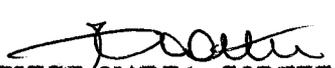
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de
julho de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 30 de julho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo